LEI Nº 5942, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999.

MODIFICA REDAÇÃO DO ART. 2º, DA LEI Nº 5921, DE 03 DE SETEMBRO DE 1999.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de setembro de 1999.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município